

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº .....1917 de 17/11/00

DECRETO Nº 10.093/2000  
de 16 de novembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.070.614,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538,  
de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de  
Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.070.614,00 ( Um Milhão Setenta Mil Seiscentos e  
Quatorze Reais ), destinado a suplementar as seguintes dotações do  
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-4120	Guarda Municipal	
	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846021.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-3132	Manutenção das Atividades da Sel	
	Outros Serviços e Encargos	18.314,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375428.1007	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4110	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Construção, Conclusão e/ou Ampliação	
60.10-4120 - SIH	de Unidades de Saúde	
	Obras e Instalações	300.000,00
	Convênio Sus - Plena	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0845031.2042	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3211	Fundação Hélio Augusto de Souza -	
	FUNDHAS	
	Transferencias Operacionais	700.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.093/00 - 2

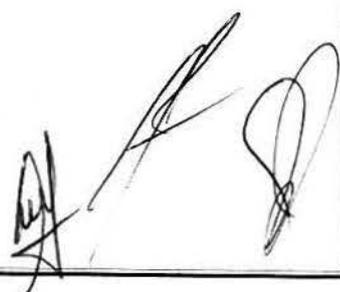
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500,00
45.10-4110	Obras e Instalações	52,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	222,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000,00
45.10-3231	Subvenções Sociais	40,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2032	Convênio Sus - Plena	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciais	700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

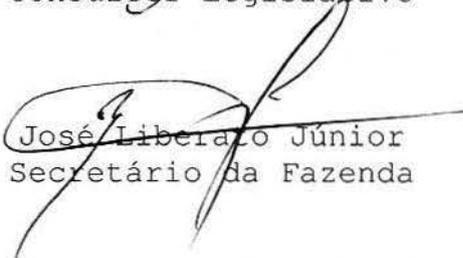


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.093/00 - 3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16  
de novembro de 2000.

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de  
novembro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos